

Cartório de Registro de Imóveis de Elói Mendes

Rua Benjamin Constant, n.º 20 - Centro - CEP 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Fone: (35) 3264 - 1311 - Oficial: Michele Legnani Pereira de Carvalho

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 2.279, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

Registro de Imóveis de Elói Mendes

2.279 Matrícula **1** Ficha **Livro 2** Registro Geral - 
CNM: **038653.2.0002279-08** Elói Mendes, 16 de dezembro de 1981

UM TERRENO URBANO, sem construção, com a área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), sito nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Avenida Minas Gerais; 18,00m de um lado divisando com o Lote n.º 05; 10,00m pelos fundos divisando com o Lote 06 e 18,00m de outro lado, confrontando com o Lote n.º 03 e que constitui o lote 04, das quadra 53, setor 01.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MONSENHOR UMBELINO LTDA, com sede nesta cidade, CGC n.º 20.637.950/0001-43.

Registro anterior: R-1-1.392, fls. 205, L.º 2-D. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.

R-1-2.279. -16/12/81.-**TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA MONSENHOR UMBELINO LTDA**, com sede nesta cidade, CGC n.º 20.637.950/0001-43. - **ADQUIRENTE: JOÃO ERNANI MENDES**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF sob o n.º 189.151.676-00, residente e domiciliado nesta cidade. - Título:COMPRA E VENDA. - Forma do Título: Escritura Pública de 14 de Outubro de 1.981, lavrada no L.º 61-B, fls. 91, pela Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, Ilza Pereira Agostinho. - Valor: Cr\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros). - É verdade e dou fê. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.

R-2-2.279. -21/02/83. - **TRANSMITENTES: JOÃO ERNANI MENDES**, lavrador e sua mulher **D. MARIA DAS DORES BRAZ MENDES**, do lar, inscritos no CPF sob n.º 189.151.676-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - **ADQUIRENTE: ORLANDO LOURENÇO MENDES**, casado, lavrador, brasileiro, CPF n.º 472.788.036-91, residente e domiciliado nesta cidade. - Título: COMPRA E VENDA. - Forma do Título: Escritura Pública de 14 de Janeiro de 1.983, lavrada no L.º 74, fls. 49, pelo Tabelião do 2º Ofício desta comarca, Carlos Barnabé Valias. - Valor: Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros). - É verdade e dou fê. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.

R-3-2.279. -1105/83. -**TRANSMITENTES: ORLANDO LOURENÇO MENDES**, lavrador e sua mulher **D. MARIA DAS GRACAS FERREIRA**, do lar, inscritos no CPF sob o n.º 472.788.036-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - **ADQUIRENTE: JOAQUIM TEODORO DA SILVA**, casado, comerciante, CPF n.º 056.716.636-87, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - Título: COMPRA E VENDA. -Forma do Título: Escritura Pública de 25 de Fevereiro de 1.983, lavrada no L.º 74, fls. 95, pelo Tabelião do 2º Ofício desta comarca, Carlos Barnabé Valias. - Valor: Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). - É verdade e dou fê. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.

continua no verso



Registro de Imóveis de Elói Mendes

AV-4-2.279. -19/10/89. - **CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de JOAQUIM TEODORO DA SILVA, qualificado no R-3-2.279, o qual juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 18 de Outubro de 1.989, para constar que, de acordo com a Lei n.º 1.368, de 10 de Junho de 1.985, a Avenida Minas Gerais, passou a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES. - F. verdade e dou fé. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.
(Emol: GUILA: 233043 C)

AV-5-2.279. -19/10/89. -**CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de JOAQUIM TEODORO DA SILVA, qualificado no R-3-2.279, o qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 09 de Agosto de 1.989, bem como uma Certidão Negativa de Débito-CND, expedida pelo IAPAS agência de Varginha/MG, sob o n.º 03676, Série "B", datada de 22 de Setembro de 1.989, para constar a construção de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, de sua propriedade, sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 175, com a área construída de 84,00m², no valor de NCz\$3.000,00 (três mil cruzados novos). - É verdade dou fé. - A Oficial: LUIZA XIMENES PADILHA.
(Emol:GUILA:233044 C)

R-6-2.279. -21/07/99. - **TRANSMITENTES: JOAQUIM TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI M-353.475 - SSP/MG e CPF 056.716.636-87 e sua mulher **MARIA DIRCE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º M-7.975.280-SSP/MG e CPF 865.237.676-04, residente e domiciliados nesta cidade, à Travessa Benedito Balbino Pereira, n.º 26. - **ADQUIRENTES: MARCIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1.975; INCLUSÁRIO, portador da C.I. n.º M-7.180.031-SSP/MG, CIC 973.839.106-72, e sua mulher **SAMYA ALESSANDRA TAVARES R. SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da C.I. n.º M-7.179.725- SSP/MG e CIC 028.843.336-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Chapada n.º 467. - Título: COMPRA E VENDA. - Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1.966, datado de 1.º Julho de 1.999. - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.753,00, Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do (s) comprador (es): R\$ 1.247,00 - Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 1.503,13. - Vlr. Finac. Credora: R\$ 15.494,87. - O Oficial Substituto: JARBAS XIMENES PADILHA.

R-7-2.279. -21/07/99. - **DEVEDORES: MARCIO CESAR DOS SANTOS** e sua mulher **SAMYA ALESSANDRA TAVARES R. SANTOS**, qualificados no R-6-2.279, acima. - **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lote 3/4, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por Cláudia Marcia da Silva Couto, gerente geral.

Continua na ficha 2



Registro de Imóveis de Elói Mendes

Livro 2 Registro Geral -

 Matrícula **038653.2.0002279-08** Elói Mendes, 16 de dezembro de 1981

agência desta cidade. - Título: HIPOTECA, em primeira e especial. - Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular, datado de 1º de Julho de 1.999, descrito no R-6-2.279, acima. - Valor da Dívida: R\$ 15.494,87. - Valor da Garantia: R\$ 24.360,00. - Sistema de Amortização: SACRE. - Prazo: 240 meses. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,0000%. - Efetiva: 8,2999%. - Vencimento do 1º encargo Mensal: 01/08/1999. - Encargo Inicial: R\$ 180,40. - Com todas as demais cláusulas e condições contidas no dito Contrato. - É verdade e dou fé. - O Oficial Substituto: JARBAS XIMENES PADILHA.

AV-8-2.279. -20/06/2.002. - **CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos da cláusula 7ª (setima) do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo e Obrigações, **CANCELAMENTO** e constituição de nova Hipoteca-SFH-FGTS, datado de 14 de Junho de 2.000, firmado por Márcio César dos Santos e sua mulher D. Samya Alessandra Tavares Ribeiro Santos, e pela representante da Caixa Econômica Federal, Cláudia Marcia da Silva Couto, já qualificados, para constar o **CANCELAMENTO DO R-7-2.279**, acima, em virtude de quitação da dívida. - É verdade e dou fé. - O Oficial Substituto: JARBAS XIMENES PADILHA.

R-9-2.279. -20/06/2.002. - **TRANSMITENTES: MARCIO CESAR DOS SANTOS**, e sua mulher **D. SAMYA ALESSANDRA TAVARES RIBEIRO SANTOS**, qualificados no R-6-2.279, retro. - **ADQUIRENTE: JOSÉ ODAIR LOPES**, brasileiro, solteiro, maior motorista, portador da C.I n.º M-4-316.900-SSP/MG, CIC 623.537.566-20, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Rocha Braga, n.º 18. - Título: **COMPRA E VENDA**. - Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com quitação, Mútuo e Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca-SFH-FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de Junho de 1.966, datado de 14 de Junho de 2.000. - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - É verdade e dou fé. - O Oficial Substituto: JARBAS XIMENES PADILHA.

R-10-2.279. -20/06/2.002. - **DEVEDOR: JOSÉ ODAIR LOPES**, qualificado no R-9-2.279, acima. - **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob forma de empresa pública. CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. - Título: HIPOTECA, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da casa Residencial e respectivo terreno. - Forma do Título: Contrato por Investimento particular descrito no R-9-2.279, acima. - Valor da Dívida: R\$ 15.238,20. - Valor da Garantia para fins do artigo 818 do Código Civil: R\$ 25.027,97. - Sistema de Amortização: SACRE. - Prazo: 229 meses. - Taxa Anual de Juros: NOMINAL: 8,0000%. - Efetiva: 8,2999%. - Encargo inicial: R\$ 180,59. - Vencimento do 1º Encargo

continua no verso



Registro de Imóveis de Elói Mendes

Mensal: 14/07/2.000. - Com todas as demais cláusulas e condições constadas no dito contrato. - É verdade e dou fé. - O Oficial Substituto: JARBAS XIMENES PADILHA.

AV-11-2.279. -07/03/2.007. - **CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização do Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada pelo representante da Caixa Econômica Federal-CEF, Sr. Daniel Fonseca de Melo Gerente Geral, para constar o **CANCELAMENTO DO R-10-2.279**, acima, em virtude da liquidação da dívida. - É verdade e dou fé. - A Oficial Substituta: **PATRÍCIA CAMÕES VIEITO PADILHA**.

AV-12-2.279. -07/08/2.007. - **CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de **OSÉ ODAIR LOPES**, datado de 13 de Março de 2.007, instruído com a Certidão de Casamento, extraída em 10 de Novembro de 2.000, pela Oficial do Registro Civil da Comarca de Paraguaçu-MG, Ivone Maria Lúcia Prado Leite, do termo sob o n.º 2.204, fls. 197v, L.º B-16 Aux.; para constar que o proprietário **OSÉ ODAIR LOPES**, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ELYANE SOUZA DIAS**, que em virtude daquele ato passou a usar o nome de **ELYANE SOUZA DIAS LOPES**. - É verdade e dou fé. - O Oficial Substituto: **JARBAS XIMENES PADILHA**.

R-13-2.279. -26/11/2.007. -**TRANSMITENTE: JOSÉ ODAIR LOPES**, brasileiro, motorista portador da CIRG n.º M-4.316.900-SSPMG, inscrito no CPF n.º 623.537.566-20 e sua mulher **ELYANE SOUZA DIAS LOPES**, brasileira, professora, inscrita no CPF n.º 007.540.316-16 residentes e domiciliados nesta cidade. -**ADQUIRENTE: MILENE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente; estudante, portadora da CIRG n.º 10.524.033 inscrita no CPF n.º 069.154.836-67 e **IGOR SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior portio federal agrário, portador da CIRG n.º 10.881.157-SSPMG, inscrito no CPF n.º 983.962.186-68, residentes e domiciliados nesta cidade. -Título: **COMPRA E VENDA**.-Forma do Título: Escritura Pública de 12 de Março de 2.007, lavrada no L.º 136, fls. 027 a 028, pela Escrevente Juramentada Substituta do 2.º Ofício desta Comarca, Eliane Martins Porto Velhas. -Valor: R\$ 19.234,80 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).-É verdade e dou fé.-O OFICIAL SUBSTITUTO: **JARBAS XIMENES PADILHA**.

R-14-2.279. -Protocolo:46.647. -Data:21/02/2.011. -**TRANSMITENTE: MILENE SOUZA PEREIRA**, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora da Carteira de identidade n.º 10.324.033 e inscrita sob CPF n.º 069.154.836-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 175. -**ADQUIRENTE: IGOR SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, portador da Carteira de identidade n.º 10.881.157-SSPMG e inscrito sob CPF n.º 983.962.186-68, residente e domiciliado em Conceição do Araguaia-PA, na Av. D. Sebastião Tomaz, n.º 1.450.-Título: **COMPRA E VENDA**.-Forma do Título: Escritura Pública de 21 de fevereiro de 2.011, lavrada no L.º 157, fls. 200, 1.º 158, fls. 001, pelo 2.º Tabelião desta Comarca, Weber Pellegrineti Rezende Valhas. -Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).-Pela transmitente foi assignada a sua parte ideal

Continua na ficha 3

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE ELÓI MENDES

Registro de Imóveis de Elói Mendes

2.279

3

Livro 2 Registro Geral -

Matrícula Ficha 16 de dezembro de 1981

CNM: 038653.2.0002279-08 Elói Mendes,

correspondente a 50% do imóvel, objeto da presente matrícula. -Emol.: R\$349,59, Tx. Fisc. Jud.: R\$134,35, Total: R\$483,94. -É verdade e dou fé. -Elói Mendes, 04 de março de 2.011. -A OFICIAL: Michele Legnani Pereira de Carvalho.

AV-15-2.279-Protocolo:57.868.-Data:22/09/2017.-**AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** CERTIFICO que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de Igor Souza Pereira e de Márcia Toyota Pereira, datado de 20 de setembro de 2017, instruído com a certidão de casamento, extraída em 19 de setembro de 2017, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberlândia/MG, Katússia Danielle de Carvalho, matriculado sob o n.º 0591960155 2012 2 00143 029 0078320 84, para constar que o proprietário Igor Souza Pereira, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, na data de 25/05/2012, com Márcia Toyota que passou a usar o nome de Márcia Toyota Pereira.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 25 de setembro de 2017.-O OFICIAL SUBSTITUTO: Thiago Legnani Pereira.

AV-16-2.279.-Protocolo:57.868.-Data:22/09/2017.-**AVERBAÇÃO DE CPF: CERTIFICO** que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento de Igor Souza Pereira e de Márcia Toyota Pereira, datado de 20 de setembro de 2017, instruído com a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, para constar que o número de inscrição no CPF de **MÁRCIA TOYOTA PEREIRA** é **271.745.958-80**-Emol.:R\$145,97, Recompe:R\$8,76, Tx. Fisc. Jud.:R\$39,22, Total:R\$193,95.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 25 de setembro de 2017.-O OFICIAL SUBSTITUTO: Thiago Legnani Pereira.

R-17-2.279.-Protocolo:57.909.- Data:03/10/2017.-**COMPRA E VENDA**.- Pelo contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 27/09/2017, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, que comparece ao ato como credor fiduciário, os proprietários, **IGOR SOUZA PEREIRA**, brasileiro, professor, portador da CNH n.º 01422351654-Órgão de Trânsito/MG, inscrito no CPF sob n.º 983.962.186-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA TOYOTA PEREIRA**, brasileira administradora, portadora da CNH n.º 02567354912-Órgão de Trânsito/MG, inscrita no CPF sob n.º 271.745.958-80, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG, na Rua Hildebrando Oliva, n.º 1.158, Ap. 101, Santa Mônica, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **VANILDA DE FATIMA ANTONELLI LIMA**, brasileira, funcionária pública viúva, portadora da CIRG n.º MG-11.922.348-PC/MG, inscrita no CPF sob n.º 027.678.236-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silvano Brandão, n.º 388, Centro, pelo valor de R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$66.000,00

continua no verso



Registro de Imóveis de Elói Mendes

em recursos próprios já pagos e R\$154.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. - Foi pago ITBI no valor de R\$4.415,64 sobre a avaliação de R\$220.000,00, em 28/09/2017 junto a CEF, agência de Elói Mendes. - É verdade e dou fé. - Elói Mendes, 09 de outubro de 2017. - O OFICIAL SUBSTITUTO: Thiago Legnani Pereira.

R-18-2.279.-Protocolo:57.909.-Data:03/10/2017.-**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**- A proprietária e devedora fiduciante, **VANILDA DE FATIMA ANTONELLI LIMA**, constitui o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97, e aliena a propriedade resolvel à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, neste ato representada por **CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA**, CPF n.º 012.054.116-58, (agência desta cidade), conforme contrato caracterizado no R-17-2.279 acima. A propriedade resolvel é transferida à CEF em garantia do financiamento concedido à ora devedora para aquisição deste imóvel, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CEF e permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Origem dos recursos: Valor da operação: R\$220.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$66.000,00; Valor da dívida: R\$154.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$220.000,00; Origem dos recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: STII; Prazo em meses: de amortização 378; de renegociação:0; Taxa anual de juros(%): NOMINAL: 9,7978; EFETIVA: 10,2500.- Encargo inicial total: R\$1.775,94.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/10/2017; Época de recálculo dos encargos: conforme item 4 do contrato.- Com todas as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, cuja uma via fica arquivada no cartório. - É verdade e dou fé. - Elói Mendes, 09 de outubro de 2017. - O OFICIAL SUBSTITUTO: Thiago Legnani Pereira.

AV-19-2.279.-Protocolo:57.909.-Data:03/10/2017.-**EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMÓBILIÁRIO.**- Nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.1048534-Série:0917, em Elói Mendes aos 27/09/2017, tendo como instituição custodiante a própria CEF. A CCI representa a integralidade do crédito imobiliário constante do R-18 desta matrícula.- Fica arquivada uma via da cédula.- Emol.: R\$1.621,22, Recomp: R\$97,23, Tx. Fisc. Jud.: R\$5852,21, Total: R\$2.570,66.- É verdade e dou fé.- Elói Mendes, 06 de outubro de 2017.- O OFICIAL SUBSTITUTO: Thiago Legnani Pereira.

AV-20-2.279.-Protocolo:70.408.-Data:18/12/2025.-**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.** Procedo-se a esta averbação nos termos do contrato com alienação fiduciária lançada no R-18 supra, para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante **VANILDA DE FATIMA ANTONELLI LIMA**, CPF n.º 027.678.236-40, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no

Continua na ficha 4

**Registro de Imóveis de Elói Mendes**

2.279

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 Registro Geral -

Oficial

CNM: 038653.2.0002279-08

Elói Mendes,

16 de dezembro de 1981

valor de R\$4.609,07, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como a quitação da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto da AV-19-2.279. A credora fiduciária adquirente deverá promover os atos públicos disciplinados no artigo 27 da Lei federal 9.514/97.-Emol.: R\$2.847,62, Recombe: R\$214,32, Tx. Fisc. Jud.: R\$1.661,07, ISS: R\$142,38, Total: R\$4.865,39.-É verdade e dou fé.-Elói Mendes, 22 de dezembro de 2025.-A

ESCREVENTE AUTORIZADA:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Elói Mendes

Selo Eletrônico Nº JIA35038
Cód. Seg.: 3738.3491.2869.2507

Protocolo Nº 70408 - criado em 18/12/2025
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 22/12/2025
Emol.: R\$ 29,00 + TFJ: R\$ 10,25 + ISS: R\$ 1,35 + FIC/SREI: R\$0,00 = Valor
Final: R\$ 40,60
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9K6U4-QNVQR-Q37AC-T8U4Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MICHELE LEGNANI PEREIRA DE CARVALHO (CPF ***.232.126-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9K6U4-QNVQR-Q37AC-T8U4Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>